



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE COMPRAS PÚBLICAS**

---

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os fins de direito, que a empresa SANTOS CARVALHO CONSULTORIA LTDA, estabelecida na cidade de São Sebastião da Vargem Alegre – MG, avenida Prefeito José Alves Duarte Nº 881, Bairro Progresso, CNPJ Nº 45.052.876/0001-10 prestou e presta serviço de regularização fundiária de imóveis urbanos e rurais (REURB) para o município de Mirai e seus distritos.

A referida empresa cumpriu sempre pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pela qual declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Mirai/MG, 07 de Agosto de 2023

Daniel Virgílio Chiconelli.  
Setor de Compras Públicas

Adaelson de Almeida Magalhães  
PREFEITO MUNICIPAL  
MIRAÍ-MG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE COMPRAS PÚBLICAS**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os fins de direito, que a empresa SANTOS CARVALHO CONSULTORIA LTDA, estabelecida na cidade de São Sebastião da Vargem Alegre – MG, avenida Prefeito José Alves Duarte Nº 881, Bairro Progresso, CNPJ Nº 45.052.876/0001-10 prestou e presta serviço de regularização fundiária de imóveis urbanos e rurais (REURB) para o município de Mirai e seus distritos.

A referida empresa cumpriu sempre pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pela qual declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Mirai/MG, 07 de Agosto de 2023

Daniel Virgílio Chiconelli.  
Setor de Compras Públicas

Adaelson de Almeida Magalhães  
PREFEITO MUNICIPAL  
MIRAI-MG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE COMPRAS PÚBLICAS**

---

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os fins de direito, que a empresa SANTOS CARVALHO CONSULTORIA LTDA, estabelecida na cidade de São Sebastião da Vargem Alegre – MG, avenida Prefeito José Alves Duarte Nº 881, Bairro Progresso, CNPJ Nº 45.052.876/0001-10 prestou e presta serviço de regularização fundiária de imóveis urbanos e rurais (REURB) para o município de Mirai e seus distritos.

A referida empresa cumpriu sempre pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pela qual declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Mirai/MG, 07 de Agosto de 2023

---

Daniel Virgílio Chiconelli.  
Setor de Compras Públicas

Adaelson de Almeida Magalhães  
PREFEITO MUNICIPAL  
MIRAÍ-MG